



**Sociedade Botânica do Brasil**  
**Conselho Superior**

**INTERESSADA:** Profa. Dra. Karin Esemann de Quadros  
**ASSUNTO:** Análise do Relatório de Atividades e da Prestação de Contas do 63º Congresso Nacional de Botânica, Joinville, SC

**DELIBERAÇÃO Nº09/2013CS/SBB**

O Conselho Superior da Sociedade Botânica do Brasil, reunido no dia 12 de novembro de 2013, no Auditório Ametista do Minascentro, Belo Horizonte, MG, apreciou a documentação em seu poder e emite a seguinte deliberação:

Relatório de Atividades		Prestação de Contas	
Situação	Analisado em	Situação	Analisada em
Aprovado	12/11/2013	Não aprovada	12/11/2013

A Prestação de Contas do evento não foi aprovada em função das pendências relatadas a seguir, organizadas cronologicamente:

06/2012 – Falta comprovante de débito no valor de R\$ 44,40. ✓

07/2012 – Falta comprovante de débito de R\$ 5.000,00.

08/2012 – Não conferem as notas fiscais expedidas em 01/08/2012 e 06/08/2012 com o extrato de conta. Falta comprovante de quitação de DARF referente ao mês de agosto de 2012.

09/2012 – Faltam notas fiscais nos valores R\$ 4.524,00, R\$ 4.770,00 e R\$ 8.028,00; e, comprovante de embarque de 11 (onze) convidados palestrantes.



**Sociedade Botânica do Brasil**  
**Conselho Superior**

10/2012 – Faltam comprovantes de embarque de 12 convidados palestrantes; comprovantes de compra de passagem para convidados; notas fiscais informando o número de pernites dos convidados conforme pagamentos de R\$ 15.581,60 e R\$ 10.930,00; notas fiscais dos débitos de R\$ 44,40 e R\$ 14.077,50, bem como esclarecer valores discrepantes entre extrato bancário e comprovantes apresentados.

11/2012 – Faltam comprovantes de passagem aérea de 21 convidados; comprovantes de diversas despesas constantes dos extratos bancários, alguns recibos apresentados estão incompletamente preenchidos; e, comprovante da despesa no valor de R\$ 261,36. A nota fiscal no valor de R\$ 79,60 não consta no extrato bancário. No recibo, no valor de R\$ 35.000,00, do Restaurante Nego não constam CNPJ e nome de quem assinou. Embora a nota fiscal tenha sido apresentada em mês posterior, recomenda-se anexar cópia desta aos recibos parciais. Falta recibo no valor de R\$ 5.371,52 referente ao FCJ Teatro Juarez Machado. Faltam comprovantes referentes às despesas de R\$ 200,00 e R\$ 780,00 pagas à Chubb do Brasil Cia. de Seguros e referentes às despesas de R\$ 13.923,00 e R\$ 18.720,00 à MAC Viagens & Eventos – RJ.

12/2012 – Há dois cheques nos valores de R\$ 441,76 pagos por dois boletos com valores não correspondentes de R\$ 440,00. Apresentar cópia do boleto bancário do Banco do Brasil, que já se encontra quase ilegível e o recibo no valor de R\$ 29.573,03 pago ao FCJ – Centeventos. Falta comprovante de estorno de 12/2012. Reapresentar recibos de devolução que se encontram em preenchimento incompleto (sem assinatura, ou em branco). Incluir cópia da nota fiscal do Restaurante Nego, conforme assinalado anteriormente.

01/2013 – Reorganizar os comprovantes e anexar aos originais, cópias daqueles que estão se tornando ilegíveis. Não grampear as notas em papel rascunho. Em casos de ressarcimento de despesas, desde que todos os comprovantes fiscais estejam em nome da SBB, não é necessário apresentar recibo. Apresentar os recibos devidamente preenchidos e assinados. Há débitos sem documentos comprobatórios, p. ex.: Dointernet.

02/2013 – Incluir nota fiscal e recibo da Moore Stephens, parcela 3/3. Apresentar documento comprobatório de recebimento da Dointernet. Faltam dois comprovantes de débito constantes do extrato bancário.

04/2013 – Explicar a que se referem os tributos federais dos pagamentos DARF. Apresentar documento comprobatório de recebimento da Dointernet.

05/2013 – Apresentar comprovante de recebimento da ProvedorTerra.

06/2013 – Apresentar comprovante de recebimento da ProvedorTerra.

07/2013 – Apresentar comprovante de recebimento da ProvedorTerra.



**Sociedade Botânica do Brasil**  
**Conselho Superior**

08/2013 – Apresentar comprovante de recebimento da ProvedorTerra.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2013.

Denise Maria Trombert de Oliveira  
Presidente

Kátia Cavalcanti Pôrto  
Vice-Presidente

Jorge Ernesto de Araujo Mariath  
Secretário

Arnildo Pott  
Secretário Substituto

Maria de Lourdes da Costa Soares